

## OBRIGAÇÕES FEDERAIS - COMP. 08/2012

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
Simples Nacional (1)	20/set
PIS (1)	25/set
COFINS (1)	25/set
PIS S/ Folha Pagamento (1)	25/set
IR - Pessoa Jurídica (1)	28/set
IR - Pessoa Física (1)	28/set
IRRF (1)	3, 10, 15, 20 e 23
CSSL (1)	28/set

## OBRIGAÇÕES ESTADUAIS / MUNICIPAIS

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
ICMS Comércio Varejista (2)	10/set
ICMS Comércio Atacadista (2)	10/set
ICMS Transporte (2)	10/set
ICMS Simples Nacional (2)	17/set
ISS Gov. Valadares (2)	10/set

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / FGTS

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
GPS Empregador (1)	20/set
INSS Empregador Doméstico (2)	17/set
INSS Contribuinte Individual (2)	17/set
INSS Produtor Rural (1)	20/set
INSS - Retenção 11% (1)	20/set
FGTS (1)	06/set

ATENÇÃO: Ocorrendo o vencimento aos sábados, domingos ou feriados, o pagamento deverá ser:

(1) - Antecipado / (2) - Prorrogado

## Salários

S.Minimo Nacional: R\$ 622,00

S.Minimo Comércio:

Vendedor - R\$ 694,00

Outras Funções - R\$ 676,50

## Tabela Progressiva Mensal IR-Pessoa Física

Base Cálculo - até 1.637,11

Alíquota: 0%

Parcela Deduzir: 0,00

Base Cálculo: De 1.637,12 a 2.453,50

Alíquota: 7,5%

Parcela Deduzir: 122,78

Base Cálculo: De 2.453,51 a 3.271,38

Alíquota: 15%

Parcela Deduzir: 306,80

Base Cálculo: De 3.271,39 a 4.087,65

Alíquota: 22,5%

Parcela Deduzir: 552,15

Base Cálculo: Acima de 4.087,65

Alíquota: 27,5%

Parcela Deduzir: 756,53

Dedução por Dependente: 164,56

Exemplo de Cálculo Imposto Renda:

Salário: 2.500,00 / Alíquota: 15%

Parcela Deduzir: 306,80

$2.500,00 \times 15\% = 375,00$

$375,00 - 306,80 = 68,20$  (Imposto a Pagar)



## Tonziro Contabilidade

Rua Peçanha - 374 - 3o. andar - Centro - CEP.: 35.010-160  
 Gov. Valadares-MG - Telefax: (33) 3279.8650 - E-mail: contrato@tonziro.com.br

Boletim Informativo No. 03 - Setembro/2012

SIMPLES NACIONAL:  
Existe alguma simplicidade neste regime?

Hoje no mercado se tornou significativo o número de pessoas (empresários) que saíram da informalidade para constituírem sua primeira empresa. É louvável tal atitude, pois a legalização traz para os consumidores, benefícios como a segurança jurídica no caso de ocorrer problemas com o produto adquirido ou serviço tomado, através do recebimento de Nota Fiscal, e especialmente passam a ter condições de exercerem de fato sua cidadania.

Assim, desde julho de 2007, foi criado pelo Governo Federal o programa "SIMPLES NACIONAL", para atender às micro e pequenas empresas. Mesmo o nome do programa trazendo entendimento de simplicidade, ele não se mostra tão simples assim, já que existem regras específicas para as empresas permanecerem enquadradas e infelizmente muitas têm ignorado esses detalhes importantes da lei e ficam a mercê de sofrerem penalidades.

Resumidamente, relacionamos alguns dos erros mais comuns encontrados nas empresas enquadradas no Simples Nacional, os quais podem ser penalizados com a EXCLUSÃO do regime:

- I - prática reiterada de emissão de documento fiscal de venda ou P/S, em desacordo com a lei;
- II - comercialização de mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;
- III - falta de escrituração do livro-caixa ou não identificação da movimentação financeira, inclusive bancária;
- IV - o valor das despesas pagas superior em 20% o valor de ingressos de recursos no mesmo período;
- V - valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização (ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque), for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período.
- VI - omissão de forma reiterada da folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária, trabalhista ou tributária, segurado empregado, trabalhador avulso ou contribuinte individual que lhe preste serviço.
- VII - inadimplência nos pagamentos do DAS - Documento de Arrecadação do Simples

A lei deve ser observada sempre na sua totalidade. Portanto, não basta apenas legalizar a empresa, é preciso fazer um amplo planejamento e acompanhamento rigoroso de toda a sua estruturação.

O empreendimento é como um filho que precisa receber cuidados todos os dias. O empresário deve estar sempre em vigilância com tudo que acontece na vida da empresa. Deve manter de forma efetiva, parceria com o seu contador, recebendo todas orientações necessárias para o bem estar dos seus negócios.

Alessandra Sabino Pimentel  
 Chefe Depto. Fiscal  
 Técnica em Contabilidade  
 Formanda em Direito

## Web Site - Tonziro Contabilidade

Visite nosso site: [www.tonziro.com.br](http://www.tonziro.com.br). Lá você encontrará informações importantes para sua empresa, índices, links úteis, arquivos para download e diversas outras novidades, sempre atualizadas.

Acesse e fique por dentro do seguinte conteúdo:

- Especial sobre I.R. Pessoa Física
- Tabelas de Contribuição INSS
- Nota Fiscal Eletrônica
- DMED - Declaração Serviços Médicos
- Atendimento Online
- Certificado Digital
- Links para Certidões Negativas
- Links para emissão CNPJ
- Links para MicroEmpreendedor
- E em breve Serviços Online

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### A IMPORTÂNCIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS NA CONTABILIDADE DAS EMPRESAS

A **MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA** das empresas demonstram para a RECEITA FEDERAL ou ESTADUAL toda sua movimentação financeira (entrada e saída de recursos) do mês e ano. Assim, observe que:

- Uma empresa não pode ter uma receita mensal de R\$ 10.000,00 e demonstrar em seus extratos bancários depósitos no período superiores a este valor; exceto se justificado documental e legalmente a origem do excesso, tais como: empréstimos bancários e aporte de capital pelos sócios.

- Deve ser observado o **Princípio Contábil da Entidade**, onde diz que tem de haver plena distinção entre Pessoa Física e Jurídica, ou seja, o patrimônio ou movimentação financeira da empresa JAMAIS devem se misturar com o patrimônio ou movimentação financeira de seus sócios ou de outras empresas (grupo empresarial).

Desta forma, para estar sempre preparado e evitar problemas futuros, é de suma importância seguir os passos citados a seguir:

- As empresas, inclusive as ME e EPP, devem manter a sua conta bancária exclusivamente com os movimentos da Pessoa Jurídica, sem misturar, seja qual for o motivo, com o movimento particular dos sócios.
- Todos os cheques devem estar relacionados ao comprovante da obrigação paga.
- Os valores depositados devem estar relacionados aos valores de venda à vista, duplicatas de clientes e outros valores recebidos.  
*«Depósitos sem a devida comprovação da receita (emissão de NF, Duplicatas, etc.) são considerados pela legislação, como receita omitida, sujeitando-se as severas penalidades para a empresa e para os sócios.» (informação fiscal)*
- Os Avisos Bancários referentes às cobranças e/ou descontos, deverão ser anexadas às respectivas cópias dos documentos pagos pelos clientes.
- Os Extratos Bancários de todas as contas mantidas pela empresa são **INDISPENSÁVEIS** para a Contabilidade, para a devida contabilização e conciliação das operações.
- Após o encerramento do mês, todos os documentos referente a movimentação bancária deverão ser ordenados por data e juntados ao EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA CORRENTE, e assim, EM ABSOLUTA ORDEM, enviados à CONTABILIDADE até o dia 05 do mês seguinte.
- A ausência do extrato de conta corrente implica na paralisação dos serviços contábeis até sua chegada.
- Igualmente são indispensáveis à contabilidade os avisos e extratos mensais das aplicações financeiras, qualquer que seja o seu tipo.

**Você Sabia?**

Que todas empresas que possuem funcionários registrados, inclusive Cooperativas e Microempreendedores Individuais, estão obrigados a apresentar, quando da fiscalização pelo Ministério do Trabalho e INSS, os PROGRAMAS OCUPACIONAIS devidos, observando a atividade exercida por cada uma, tais como: LTCAT, PCMSO, PPP, dentre outros, sob pena de multa que inicia em R\$ 8.278,51. Para melhores informações entre em nosso site.

Parceira:  
GV CLÍNICAS  
(33) 3271.1898



## DEPARTAMENTO FISCAL

### FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

Um dos maiores questionamentos do empresário durante a administração de seu empreendimento é: **POR QUANTO DEVO VENDER MEUS PRODUTOS?**

A formação do **PREÇO DE VENDA** é algo fundamental para a continuidade saudável de qualquer negócio, seja ela Comércio ou Prestador de Serviços. É através de uma formação correta e adequada ao mercado que o empresário saberá que terá lucro e capital suficiente para realizar o cumprimento de todas suas obrigações.

É imprescindível dizer que existem várias formas para se formar o PREÇO DE VENDA para seu produto ou serviço. Mas para todos, é necessário seguir os seguintes passos:

- CUSTO FIXO:** Definir o custo real da mercadoria ou serviço, considerando o valor de compra, impostos, frete e outros custos.
- IMPOSTOS:** Reconhecer o percentual de impostos incidentes sobre o faturamento da empresa.
- CUSTO FIXO:** Calcular o percentual de participação dos custos fixos (água, luz, telefone, aluguel, salários, INSS, FGTS, etc...) no faturamento médio mensal anual da empresa.
- COMISSÃO:** Definir o percentual de comissão sobre as vendas.
- MARGEM DE LUCRO:** Definir a margem de lucro ideal para o produto ou serviço.
- ÍNDICE:** Calcular o índice de comercialização para o produto ou serviço, conforme fórmula abaixo.

#### EXEMPLOS DE FÓRMULA

Abaixo, demonstramos umas das fórmulas mais utilizadas pelo empresário:

$$\frac{(100\% - (\% \text{ impostos} + \% \text{ custo fixo} + \% \text{ comissão} + \% \text{ frete} + \% \text{ margem de lucro}))}{100\%}$$

Após, **DIVIDA 1** pelo **RESULTADO** encontrado.

#### Exemplo Prático:

A) Custo Produto : R\$ 10,00 / B) Imposto : 5,0% / C) Custo Fixo : 20,0%  
D) Comissão : 2,0% / E) Frete Entrega: 6,0% / F) Margem de Lucro : 10,0%

#### Aplicação da Fórmula:

$(100 - (5 + 20 + 2 + 6 + 10))$		57		0,57		1		1,7543
100	=	100	=		=	0,57	=	(índice)

Assim, aplicando o **ÍNDICE** encontrado, considerando o PRODUTO com custo de R\$ 10,00, teremos o seguinte **PREÇO DE VENDA**:

$$\text{Preço de Venda (PV)} = 10,00 \times 1,7543 = \text{R\$ } 17,54$$

Portanto, seguindo os passos acima e estando sempre atento às alterações ocorridas nos custos, o empresário terá um melhor conhecimento de seu lucro, podendo ainda identificar qual área de sua empresa precisa estar melhorando para obter melhor competitividade no mercado.